CONSELHO MUNICIPAL

DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CUNHATAÍ – SANTA CATARINA

Resolução CMDCA Nº 01/2026 de 24 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos recursos financeiros do Fundo da Infância e do Adolescente de Cunhataí no Exercício de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de Cunhataí, Estado de Santa Catarina, através de reunião ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2026 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas dos recursos financeiros do Fundo da Infância e do Adolescente, no exercício de 2025, considerando que neste período não houve recebimentos, sendo assim não teve movimentação ficando a conta específica com saldo zerado do início ao fim do exercício.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cunhataí/SC, 24 de fevereiro de 2026

Simone Brutscher Kern
Presidente do CMDCA